

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 9.513,4502 ha, (nove mil quinhentos e treze hectares, quarenta e cinco ares e dois centiares), inserida no Município de São Félix do Xingu denominada GLEBA COIMBRA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco V-001, de coordenada N = 8.923.256,3188m e E = 412.817,7940m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Califórnia, com a seguinte distância 0,094 m e azimute plano 3°43'22" até o marco V-002, de coordenada N = 8.923.256,4121m e E = 412.817,8000m; 2.987,937 m e azimute plano 345°19'00" até o marco V-003, de coordenada N = 8.926.146,7662m e E = 412.060,4212m; 4.009,126 m e azimute plano 75°27'37" até o marco V-004, de coordenada N = 8.927.153,2664m e E = 415.941,1490m; 1.894,438 m e azimute plano 341°21'52" até o marco V-005, de coordenada N = 8.928.948,3782m e E = 415.335,7821m; 19,052 m e azimute plano 340°43'47" até o marco V-006, de coordenada N = 8.928.966,3629m e E = 415.329,4944m; 1.056,204 m e azimute plano 341°08'24" até o marco V-007, de coordenada N = 8.929.965,8603m e E = 414.988,0689m; 907,025 m e azimute plano 343°15'39" até o marco V-008, de coordenada N = 8.930.834,4513m e E = 414.726,8337m; 1.876,073 m e azimute plano 74°57'12" até o marco V-009, de coordenada N = 8.931.321,4873m e E = 416.538,5860m; 558,318 m e azimute plano 162°13'51" até o marco V-010, de coordenada N = 8.930.789,8041m e E = 416.708,9741m; 31,780 m e azimute plano 162°24'24" até o marco V-011, de coordenada N = 8.930.759,5102m e E = 416.718,5800m; 1.161,838 m e azimute plano 161°57'56" até o marco V-012, de coordenada N = 8.929.654,7518m e E = 417.078,2696m; 254,905 m e azimute plano 43°47'00" até o marco V-013, de coordenada N = 8.929.838,7837m e E = 417.254,6466m; 1.910,599 m e azimute plano 59°41'33" até o marco V-014, de coordenada N = 8.930.802,9505m e E = 418.904,1226m; 967,840 m e azimute plano 160°44'01" até o marco V-015, de coordenada N = 8.929.889,3143m e E = 419.223,4713m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estrela do Paraíso, com a seguinte distância 1.411,937 m e azimute plano 157°45'44" até o marco V-016, de coordenada N = 8.928.582,3952m e E = 419.757,8188m; 3.569,460 m e azimute plano 161°49'11" até o marco V-017, de coordenada N = 8.925.191,1237m e E = 420.871,5174m; 684,900 m e azimute plano 75°54'44" até o marco V-018, de coordenada N = 8.925.357,8331m e E = 421.535,8186m; 14,990 m e azimute plano 80°58'06" até o marco V-019, de coordenada N = 8.925.360,1862m e E = 421.550,6227m; 2.007,742 m e azimute plano 75°45'12" até o marco V-020, de coordenada N = 8.925.854,2832m e E = 423.496,6180m; 299,279 m e azimute plano 166°34'28" até o marco V-021, de coordenada N = 8.925.563,1829m e E = 423.566,1057m; 2.981,500 m e azimute plano 75°28'24" até o marco V-022, de coordenada N = 8.926.311,0278m e E = 426.452,2922m; 3.719,782 m e azimute plano 343°20'27" até o marco V-023, de coordenada N = 8.929.874,6810m e E = 425.385,9188m; 3.204,636 m e azimute plano 256°15'47" até o marco V-024, de coordenada N = 8.929.113,6973m e E = 422.272,9468m; 9,929 m e azimute plano 256°21'28" até o marco V-025, de coordenada N = 8.929.111,3553m e E = 422.263,2975m; 391,881 m e azimute plano 256°00'35" até o marco V-026, de coordenada N = 8.929.016,6145m e E = 421.883,0415m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Califórnia, com a seguinte distância 775,774 m e azimute plano 256°02'55" até o marco V-027, de coordenada N = 8.928.829,5777m e E = 421.130,1516m; 2.828,739 m e azimute plano 344°54'49" até o marco V-028, de coordenada N = 8.931.560,8232m e E = 420.393,9031m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Paz, com a seguinte distância, 541,549 m e azimute plano 354°34'12" até o marco V-029, de coordenada N = 8.932.099,9417m e E = 420.342,6577m; 44,818 m e azimute plano 116°34'08" até o marco V-030, de coordenada N = 8.932.079,8957m e E = 420.382,7428m; 30,629 m e azimute plano 120°22'11" até o marco V-031, de coordenada N = 8.932.064,4106m e E = 420.409,1686m; 78,575 m e azimute plano 121°43'42" até o marco V-032, de coordenada N = 8.932.023,0886m e E = 420.476,0004m; 47,788 m e azimute plano 128°26'44" até o marco V-033, de coordenada N = 8.931.993,3756m e E = 420.513,4278m; 7,808 m e azimute plano 116°01'04" até o marco V-034, de coordenada N = 8.931.989,9505m e E = 420.520,4448m; 8,767 m e azimute plano 102°13'08" até o marco V-035, de coordenada N = 8.931.988,0951m e E = 420.529,0127m; 9,905 m e azimute plano 89°20'41" até o marco V-036, de coordenada N = 8.931.988,2084m e E = 420.538,9173m; 9,942 m e azimute plano 61°52'14" até o marco V-037, de coordenada N = 8.931.992,8955m e E = 420.547,6847m; 29,280 m e azimute plano 51°52'20" até o marco V-038, de coordenada N = 8.932.010,9733m e E = 420.570,7172m; 12,173 m e azimute plano 71°02'07" até o marco V-039, de coordenada N = 8.932.014,9292m e E = 420.582,2290m; 11,709 m e azimute plano 82°29'38" até o marco V-040, de coordenada N = 8.932.016,4588m e E = 420.593,8374m; 36,345 m e azimute plano 98°31'47" até o marco V-041, de coordenada N = 8.932.011,0680m e E = 420.629,7808m; 15,734 m e azimute plano 102°23'35" até o marco V-042, de coordenada N = 8.932.007,6912m e E = 420.645,1483m; 18,178 m e azimute plano 75°11'52" até o marco V-043, de coordenada N = 8.932.012,3355m e E = 420.662,7233m; 19,193 m e azimute plano 50°40'26" até o marco V-044, de coordenada N = 8.932.024,4989m e E = 420.677,5703m; 38,662 m e azimute plano 42°18'56" até o marco V-045, de coordenada N = 8.932.053,0873m e E = 420.703,5979m; 15,073 m e azimute plano 62°27'26" até o marco V-046, de coordenada N = 8.932.060,0570m e E = 420.716,9623m; 17,956 m e azimute plano 77°44'02" até o marco V-047, de coordenada N = 8.932.063,8719m e E = 420.734,5088m; 15,374 m e azimute plano 85°31'29" até o marco V-048, de coordenada N = 8.932.065,0715m e E = 420.749,8360m; 39,124 m e azimute plano 94°14'46" até o marco V-049,

de coordenada N = 8.932.062,1748m e E = 420.788,8525m; 158,619 m e azimute plano 98°15'46" até o marco V-050, de coordenada N = 8.932.039,3789m e E = 420.945,8252m; 118,726 m e azimute plano 87°46'26" até o marco V-051, de coordenada N = 8.932.043,9904m e E = 421.064,4612m; 22,506 m e azimute plano 93°28'43" até o marco V-052, de coordenada N = 8.932.042,6248m e E = 421.086,9253m; 15,174 m e azimute plano 109°08'38" até o marco V-053, de coordenada N = 8.932.037,6487m e E = 421.101,2598m; 21,065 m e azimute plano 124°01'45" até o marco V-054, de coordenada N = 8.932.025,8606m e E = 421.118,7174m; 21,636 m e azimute plano 111°42'49" até o marco V-055, de coordenada N = 8.932.017,8559m e E = 421.138,8183m; 124,606 m e azimute plano 94°22'30" até o marco V-056, de coordenada N = 8.932.008,3503m e E = 421.263,0612m; 181,196 m e azimute plano 97°16'18" até o marco V-057, de coordenada N = 8.931.985,4158m e E = 421.442,7996m; 153,220 m e azimute plano 96°58'23" até o marco V-058, de coordenada N = 8.931.966,8148m e E = 421.594,8863m; 45,213 m e azimute plano 92°29'20" até o marco V-059, de coordenada N = 8.931.964,8514m e E = 421.640,0567m; 32,051 m e azimute plano 100°05'30" até o marco V-060, de coordenada N = 8.931.959,2354m e E = 421.671,6118m; 65,761 m e azimute plano 107°06'16" até o marco V-061, de coordenada N = 8.931.939,8942m e E = 421.734,4644m; 309,039 m e azimute plano 97°46'51" até o marco V-062, de coordenada N = 8.931.898,0556m e E = 422.040,6580m; 14,868 m e azimute plano 106°41'31" até o marco V-063, de coordenada N = 8.931.893,7852m e E = 422.054,8994m; 86,692 m e azimute plano 95°52'48" até o marco V-064, de coordenada N = 8.931.884,9040m e E = 422.141,1358m; 45,546 m e azimute plano 112°56'49" até o marco V-065, de coordenada N = 8.931.867,1465m e E = 422.183,0779m; 735,842 m e azimute plano 97°42'16" até o marco V-066, de coordenada N = 8.931.768,4968m e E = 422.912,2777m; 737,193 m e azimute plano 98°47'46" até o marco V-067, de coordenada N = 8.931.655,7651m e E = 423.640,8004m; 692,021 m e azimute plano 98°48'35" até o marco V-068, de coordenada N = 8.931.549,7782m e E = 424.324,6565m; 15,883 m e azimute plano 96°59'22" até o marco V-069, de coordenada N = 8.931.547,8455m e E = 424.340,4213m; 1.168,092 m e azimute plano 96°59'24" até o marco V-070, de coordenada N = 8.931.405,6947m e E = 425.499,8320m; 285,277 m e azimute plano 103°18'04" até o marco V-071, de coordenada N = 8.931.340,0621m e E = 425.777,4559m; 0,071 m e azimute plano 9°42'15" até o marco V-072, de coordenada N = 8.931.340,1318m e E = 425.777,4679m; 81,812 m e azimute plano 103°46'59" até o marco V-073, de coordenada N = 8.931.320,6404m e E = 425.856,9237m; 2.758,724 m e azimute plano 97°41'11" até o marco V-074, de coordenada N = 8.930.951,6600m e E = 428.590,8602m; 167,281 m e azimute plano 96°57'23" até o marco V-075, de coordenada N = 8.930.931,4000m e E = 428.756,9103m; 3.345,497 m e azimute plano 161°58'31" até o marco V-076, de coordenada N = 8.927.750,0900m e E = 429.792,1002m; 0,003 m e azimute plano 253°46'56" até o marco V-077, de coordenada N = 8.925.899,1680m e E = 430.404,1851m; 1.261,591 m e azimute plano 249°53'07" até o marco V-078, de coordenada N = 8.925.465,3076m e E = 429.219,5429m; 531,992 m e azimute plano 249°53'07" até o marco V-079, de coordenada N = 8.925.282,3561m e E = 428.719,9992m; 278,711 m e azimute plano 252°50'57" até o marco V-080, de coordenada N = 8.925.200,1669m e E = 428.453,6819m; 82,297 m e azimute plano 252°50'57" até o marco V-081, de coordenada N = 8.925.175,8984m e E = 428.375,0448m; 1.594,265 m e azimute plano 252°50'57" até o marco V-082, de coordenada N = 8.924.705,7660m e E = 426.851,6752m; 2.373,610 m e azimute plano 250°54'21" até o marco V-083, de coordenada N = 8.923.929,3054m e E = 424.608,6560m; 27,320 m e azimute plano 250°54'20" até o marco V-084, de coordenada N = 8.923.920,3682m e E = 424.582,8387m; 649,142 m e azimute plano 250°54'21" até o marco V-085, de coordenada N = 8.923.708,0194m e E = 423.969,4109m; 0,012 m e azimute plano 168°03'27" até o marco V-086, de coordenada N = 8.923.708,0078m e E = 423.969,4134m; 1.242,895 m e azimute plano 166°23'23" até o marco V-087, de coordenada N = 8.922.500,0145m e E = 424.261,8874m; deste, segue pelo Limite Estadual - IBGE (Base de dados Iterpa) entre Pará e Mato Grosso, com a seguinte distância 1,098 m e azimute plano 183°47'57" até o marco V-088, de coordenada N = 8.922.498,9191m e E = 424.261,8147m; 3.709,601 m e azimute plano 273°47'33" até o marco V-089, de coordenada N = 8.922.744,2814m e E = 420.560,3372m; 7.759,456 m e azimute plano 273°47'01" até o marco V-001, de coordenada N = 8.923.256,3188m e E = 412.817,7940m; m e azimute plano m até o marco V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Félix do Xingu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1285622